



RECEBIDO em 22.02.80

RESPONDIDO em 1.1.80

N. Arquivado na Pasta 8

Reg. no Livro 8

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 756 EMENTA:- DENOMINA DE CENTRO ARTESANAL TENEN
de 21 de 02 de 1980 TE JOSÉ DIAS GUIMARÃES E DÁ OUTRAS
Reg. Livro fls. PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

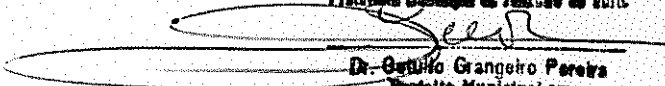
Art. 1º - Fica denominado de CENTRO ARTESANAL TENENTE JOSÉ DIAS GUIMARÃES, o prédio localizado na Praça do Cinquentenário, onde funciona a sede do TG 10.005 e que após sua mudança será transformado em Centro de Atividades Artesanais.

Art. 2º - Que sejam afixadas placas indicativas e participe-se à família do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte ,
aos 21 de fevereiro de 1980.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte


Dr. Osvaldo Grangeiro Pereira
Prefeito Municipal em
Exercício